

Ofício nº 854/2023 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 25 de maio de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MOTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 004/2023 - SRP.**

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a realização de apostilamento nos contratos administrativo nº 246/2023/CPL, referente à empresa GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, contrato administrativo nº 247/2023/CPL, referente à empresa R C V R DE OLIVEIRA e contrato administrativo nº 248/2023/CPL, referente à empresa DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2023 SRP.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 8.666/1993, possibilita a realização de apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária que não venham a alterar o valor da avença pactuada, nos termos do preconizado no art. 65, §8º do diploma mencionado, *in verbis*:

Seção III
Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das

condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município Viseu/PA.

No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de acréscimo de acréscimo do Apoio ao Programa de Alimentação Escolar do Estado - PEA-E da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, para pagamento com fins de adequar a avença pactuada com as empresas licitantes.

Não havendo mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, permanecendo a Secretaria Municipal de Educação disponível para maiores esclarecimentos.

ANGELA LIMA
DA
SILVA:67491847
234

Assinado de forma
digital por ANGELA LIMA
DA SILVA:67491847234
Dados: 2023.05.25
11:37:14 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 04/2023



VISEU-PARÁ